



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 9ª REGIÃO – CREFONO-9
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

De acordo com edital nº 1 do concurso público 2026 do **CREFONO-9**, segue abaixo informações sobre o cálculo de pontos, critérios para habilitação/eliminação, nota de corte e total de aprovados referente à prova objetiva.

1 CÁLCULO DE PONTOS

A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto positivo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; e 0,00 caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

A nota em cada área de conhecimento da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem, e a nota da prova objetiva será a soma das notas em cada área de conhecimento.

2 CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO/ELIMINAÇÃO

Para os candidatos inscritos nos **cargos de nível médio**, de acordo com o subitem 12.5.7 do edital nº 1, será **reprovado** na prova objetiva e **eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obter nota inferior a **10,00 pontos** na área de **conhecimentos básicos**;
- obter nota inferior a **8,00 pontos** na área de **conhecimentos complementares**;
- obter nota inferior a **12,00 pontos** na área de **conhecimentos específicos**; e
- obter nota inferior a **34,00 pontos** na nota final da **prova objetiva**.

Para os candidatos inscritos nos **cargos de nível superior**, de acordo com o subitem 12.5.8 do edital nº 1, será **reprovado** na prova objetiva e **eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obter nota inferior a **10,00 pontos** na área de **conhecimentos básicos**;
- obter nota inferior a **8,00 pontos** na área de **conhecimentos complementares**;
- obter nota inferior a **12,00 pontos** na área de **conhecimentos específicos**;
- obter nota inferior a **34,00 pontos** na nota final da **prova objetiva**; e
- não estiver classificado para a entrega de documentos para a avaliação de títulos, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 13.2 do edital nº 1.

3 NOTAS DE CORTE E TOTAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

Relação de nota corte em cada lista de classificação, considerando a nota mínima em cada área de conhecimento e total de candidatos habilitados.

Cod.	Cargo	Nota de corte					Total de classificados
		AC	PCD	PN	PI	PQ	
200	Auxiliar Administrativo – Belém	34,00	36,00	38,00	-	59,00	404
201	Auxiliar Administrativo – Manaus	38,00	46,00	39,00	47,00	-	93
400	Fonoaudiólogo/a Fiscal – Belém	58,00	51,00	75,00	-	-	11
401	Fonoaudiólogo/a Fiscal – Manaus	56,00	-	78,00	-	-	6
402	Fonoaudiólogo/a Fiscal – Porto Velho	65,00	-	-	-	-	2

4 DESEMPENHO GERAL

Relação de desempenho geral dos candidatos na prova objetiva.

Cod.	Cargo	Quantidade de candidatos habilitados	Quantidade de candidatos eliminados	Quantidade de candidatos ausentes
200	Auxiliar Administrativo – Belém	404	465	516
201	Auxiliar Administrativo – Manaus	93	89	140
400	Fonoaudiólogo/a Fiscal – Belém	11	26	31
401	Fonoaudiólogo/a Fiscal – Manaus	6	28	20
402	Fonoaudiólogo/a Fiscal – Porto Velho	2	5	15
TOTAL		516	613	722

Brasília/DF, 13 de julho de 2026.
INSTITUTO QUADRIX